



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1779

Segunda-feira 19 de Outubro de 2026

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.838, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

“QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA SAÚDE O INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE, NOS TERMOS DO PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 3509205.402.00013733/2026-36, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 62, §3º incisos II e IV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a solicitação do **INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE**, quanto a sua **qualificação como Organização Social na área de Saúde**, com interesse em firmar futuro Contrato de Gestão com a Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Federal nº 9.637/98 e Lei Municipal nº 1.186, de 11 de novembro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 1.199, de 01 de março de 2006; e

Considerando os documentos que instruem o Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00013733/2026-36, em observância a Lei Municipal nº 1.186/05, com as alterações posteriores.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **QUALIFICADA** como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, para atuação na área da **SAÚDE**, oportunamente através de Contrato de Gestão, o **INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE**, também denominado por seu nome fantasia “ISMS”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob nº CNPJ nº 18.963.002/0001-41, com sede na à Rua Alvorada, nº 1.289, 15º Andar, Conjunto 1.501, Vila Olímpia, - São Paulo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 19 de outubro de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.839, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

“ALTERA DISPOSITIVOS DO ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 7.613, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE REGULAMENTA O CONCURSO DE DECORAÇÃO NATALINA, DENOMINADO “NATAL ILUMINADO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 62, §3º, incisos IV e XI da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o Decreto nº 7.613, de 7 de novembro de 2025 que regulamentou, nos termos da Lei nº 2.188, de 3 de novembro de 2025 o **Concurso de Decoração Natalina**, denominado **“Natal Iluminado”**;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, por meio do Processo Administrativo SEI nº 3509205.402.000014677/2026-57, quanto à adequação de dispositivos do regulamento de que trata o Decreto nº 7.613, de 7 de novembro de 2025, em decorrência das disposições trazidas pela Lei nº 2.281, de 26 de junho de 2026, que alterou a Lei nº 2.188, de 3 de novembro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1779

Segunda-feira 19 de Outubro de 2026

Página | 2

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as redações dos incisos I, II e III do art. 3º, bem como seu parágrafo único fica redenominado como §1º e acrescido ao mesmo o §2º e alterado os incisos I e II do art. 13, todos do Anexo Único do Decreto nº 7.613, de 7 de novembro de 2025, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 3º

I - de 04 a 25 de novembro serão feitas as inscrições dos participantes, devendo a decoração estar instalada até o dia 30 de novembro;

II - de 01 a 16 de dezembro será feito o julgamento das decorações;

III - no dia 18 de dezembro será realizada a premiação, em local público.

§1º

§ 2º Não haverá comunicação prévia, interação ou acompanhamento da avaliação pelos proprietários e/ou responsáveis pelos imóveis inscritos, sendo o julgamento realizado de forma independente, imparcial e conforme as regras do Concurso.

“Art. 13.....

I - Imóveis Residenciais:

- a)** 1º Lugar: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) + Certificado;
- b)** 2º Lugar: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) + Certificado;
- c)** 3º Lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais) + Certificado.

II – Imóveis Comerciais:

- a)** 1º Lugar: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) + Certificado;
- b)** 2º Lugar: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) + Certificado;
- c)** 3º Lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais) + Certificado.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 19 de outubro de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 3.049, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

Fica designada a servidora pública Sara Jaciara Mendes Martinio - RE nº 18.570, para, em substituição à servidora Larissa Gomes Gonçalves Arruda – RE nº 16.905, durante o impedimento legal de licença-prêmio, no período de 05/10/2026 à 03/11/2026, com fundamento no art. 57 da Lei Complementar nº 064/2005 (Estatuto dos Servidores), exercer as atribuições da função de confiança de Chefe de Divisão de Gestão de Execução Fiscal do Departamento de Contencioso da Secretaria Municipal de Justiça. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 3.050, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

Fica extinto uma vaga do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, nos termos do Anexo V da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, em virtude da APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, da servidora pública Cristiane da Silva Francisco – RE nº 9.534, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2024.03.14957PP. Fica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1779

Segunda-feira 19 de Outubro de 2026

Página | 3

revogada a Portaria nº 3.040, de 15 de outubro de 2026. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 3.051, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

“NOMEIA A COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO DE DECORAÇÃO NATALINA, DENOMINADO “NATAL ILUMINADO” NO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 7.613, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II e alínea “c” do inciso II do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o disposto na Lei nº 2.188, de 3 de novembro de 2025 alterada pela Lei nº 2.281, de 26 de junho de 2026, que trata da instituição do Concurso de Decoração Natalina “Natal Iluminado”, regulamentado pelo Decreto nº 7.613, de 7 de novembro de 2025 e alteração;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, quanto a nomeação da Comissão Julgadora do Concurso de Decoração Natalina “Natal Iluminado”, nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00014677/2026-57.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada a **Comissão Julgadora do Concurso de Decoração Natalina “Natal Iluminado”**, instituído pela Lei nº 2.188, de 3 de novembro de 2025 e regulamentado pelo Decreto nº 7.613, de 7 de novembro de 2025, com a seguinte composição:

I - Representante da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Adilson Pereira – RE 12.992

II - Representante da Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos

Viviane Cristina Andrade Pedrosa Pereira

III - Representante da Sociedade Civil integrante do COMTUR

Felipe Rafael Franco Meira – RG nº 41.480. xxx-x

Art. 2º A Comissão Julgadora deverá observar, na execução de seus trabalhos, as disposições do Decreto nº 7.613 de 2025 alterado pelo Decreto nº 7.839 de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.822, de 13 de novembro de 2025.

Cajamar, 19 de outubro de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 3.052, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 2.785, 17 DE NOVEMBRO DE 2023, ALTERADA PELAS PORTARIAS Nº 2.201/202, Nº 3.046/2025 E Nº 2.471/2026, QUE TRATA DA DESIGNAÇÃO DE GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS CREDENCIADOS, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 6.690/2022, COMO AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1779

Segunda-feira 19 de Outubro de 2026

Página | 4

Considerando o disposto no Código de Trânsito Brasileiro, estabelecido pela Lei Federal nº 9.503/97, especialmente em seu art. 24, incisos I, VI, VII, VIII e IX, que atribui competência aos Municípios para efetuar autuações e a respectiva arrecadação dos valores das multas aplicadas;

Considerando que o Estatuto Geral das Guardas Municipais, instituído pela Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014, no inciso VI de seu art. 5º, atribuiu às Guardas Civis Municipais competência para o exercício de atividades de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.690, de 20 de abril de 2022, o qual atribui a competência aos integrantes da Guarda Civil Municipal, credenciados pela Autoridade de Trânsito como seus Agentes para executar a fiscalização, autuação e aplicação das medidas administrativas cabíveis de Trânsito no Município;

Considerando a solicitação contida no Memorando nº 772/2026 – DEMUTRAN, por meio do qual a Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, solicita a alteração da Portaria nº 2.785, 17 de novembro de 2023, para excluir e designar novos Guardas Civis Municipais já credenciados pela Autoridade de Trânsito do Município, nos autos do Processo Administrativo nº 3509205.402.00012941/2026-18.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único da Portaria nº 2.785, de 17 de novembro de 2023, em razão da exclusão de Guardas Civis Municipais e a inclusão de novo integrante, desde já designado, o qual foi credenciado pela Autoridade de Trânsito do Município de Cajamar, nos termos do Decreto nº 6.690, de 20 de abril de 2022, para exercer, em cooperação com o Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito – DEMUTRAN, da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, os serviços de fiscalização, controle e orientação do trânsito, aplicando as medidas administrativas cabíveis por infrações de trânsito, especialmente de circulação, estacionamento e paradas previstas no art. 24, incisos VI a IX do Código de Trânsito Brasileiro e na legislação Municipal aplicável, passando a vigorar na forma contida no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 19 de outubro de 2026.

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

“ANEXO ÚNICO

Guardas Civis Municipais credenciados como Agentes da Autoridade de Trânsito nos termos do Decreto nº 6.690, de 20 de abril de 2022

Sequência	GCM RE Nº	AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO
1	14787	Elismar Marques de Souza
2	13950	Fernando Luiz da Silva
3	11606	Marcel Augusto Senerini
4	14817	Willians dos Santos Porto
5	11594	Emerson Severo das Neves



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1779

Segunda-feira 19 de Outubro de 2026

Página | 5

6	14812	Rubisney Caetano dos Santos
7	11592	Eduardo Martini
8	11598	Jeimes Ullis Campos Felisbino
9	14797	João Paulo Paes
10	13953	José Ferreira Da Silva Melo
11	11622	Vadetânio Xavier Pereira

ATOS
ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSO HUMANOS

PROCESSO SELETIVO INTERNO - EDITAL Nº 03/2026 - GABARITO OFICIAL DAS PROVAS OBJETIVAS APLICADAS EM 18/10/2026

10 - COORDENADOR PEDAGÓGICO									
01: C	02: D	03: B	04: A	05: C	06: D	07: A	08: A	09: B	10: B
11: A	12: C	13: C	14: C	15: D	16: D	17: A	18: A	19: D	20: B
21: C	22: D	23: D	24: B	25: A					
11 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO – ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO									
01: B	02: D	03: A	04: D	05: C	06: C	07: B	08: D	09: A	10: B
11: C	12: B	13: C	14: D	15: D	16: A	17: D	18: C	19: B	20: A
21: A	22: C	23: D	24: B	25: D					
12 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO – ARTE									
01: B	02: D	03: A	04: D	05: C	06: C	07: B	08: D	09: A	10: B
11: C	12: B	13: C	14: D	15: D	16: A	17: C	18: C	19: B	20: B



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1779

Segunda-feira 19 de Outubro de 2026

Página | 6

21: D	22: C	23: B	24: A	25: D					
13 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO – CIÊNCIAS									
01: B	02: D	03: A	04: D	05: C	06: C	07: B	08: D	09: A	10: B
11: C	12: B	13: C	14: D	15: D	16: C	17: A	18: B	19: D	20: B
21: B	22: A	23: C	24: B	25: D					
14 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO – ED. DE JOVENS E ADULTOS									
01: B	02: D	03: A	04: D	05: C	06: C	07: B	08: D	09: A	10: B
11: C	12: B	13: C	14: D	15: D	16: B	17: A	18: D	19: C	20: B
21: C	22: D	23: D	24: A	25: B					
15 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO – ED. ESPECIAL									
01: B	02: D	03: A	04: D	05: C	06: C	07: B	08: D	09: A	10: B
11: C	12: B	13: C	14: D	15: D	16: D	17: B	18: C	19: A	20: D
21: A	22: A	23: C	24: A	25: B					
16 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO – ED. FÍSICA									
01: B	02: D	03: A	04: D	05: C	06: C	07: B	08: D	09: A	10: B
11: C	12: B	13: C	14: D	15: D	16: C	17: A	18: D	19: A	20: B
21: C	22: C	23: D	24: B	25: A					
17 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO – ED. INFANTIL									



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1779

Segunda-feira 19 de Outubro de 2026

Página | 7

01: B	02: D	03: A	04: D	05: C	06: C	07: B	08: D	09: A	10: B
11: C	12: B	13: C	14: D	15: D	16: A	17: D	18: D	19: B	20: C
21: C	22: B	23: A	24: D	25: B					
18 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO – ENSINO FUNDAMENTAL									
01: B	02: D	03: A	04: D	05: C	06: C	07: B	08: D	09: A	10: B
11: C	12: B	13: C	14: D	15: D	16: A	17: C	18: D	19: B	20: C
21: D	22: B	23: B	24: D	25: A					
19 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO – GEOGRAFIA									
01: B	02: D	03: A	04: D	05: C	06: C	07: B	08: D	09: A	10: B
11: C	12: B	13: C	14: D	15: D	16: B	17: C	18: A	19: D	20: A
21: C	22: D	23: A	24: B	25: D					
21 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO – LÍNGUA INGLESA									
01: B	02: D	03: A	04: D	05: C	06: C	07: B	08: D	09: A	10: B
11: C	12: B	13: C	14: D	15: D	16: C	17: C	18: A	19: A	20: D
21: C	22: B	23: B	24: C	25: D					
23 - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO – MATEMÁTICA									
01: B	02: D	03: A	04: D	05: C	06: C	07: B	08: D	09: A	10: B
11: C	12: B	13: C	14: D	15: D	16: B	17: C	18: A	19: D	20: A



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1779

Segunda-feira 19 de Outubro de 2026

Página | 8

21: C	22: B	23: B	24: D	25: A					
24 - SUPERVISOR DE ENSINO									
01: C	02: D	03: B	04: A	05: C	06: D	07: A	08: A	09: B	10: B
11: A	12: C	13: C	14: C	15: D	16: B	17: A	18: D	19: B	20: C
21: D	22: A	23: B	24: C	25: A					
25 - VICE-DIRETOR									
01: B	02: D	03: A	04: D	05: C	06: C	07: B	08: D	09: A	10: B
11: C	12: B	13: C	14: D	15: D	16: C	17: A	18: B	19: D	20: C
21: A	22: C	23: D	24: B	25: A					

Cajamar, 19 de outubro de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 52/2026

Processo Administrativo nº 2179/2026

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para suprir a demanda do Programa Saúde em Casa, conforme as condições estabelecidas no instrumento convocatório e em seus anexos. DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 21/10/2026 às 08h30. DATA DO TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 27/10/2026 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/10/2026 às 09h00. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br.

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 19 de outubro de 2026.

Daniel Freitas – Secretário Municipal de Saúde.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2026

Processo Administrativo nº 3509205.402.00012990/2026-51

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração natalina, conforme as condições estabelecidas no instrumento convocatório e em seus anexos. I - À vista do julgamento proferido pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais, torna pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em favor da licitante CEILURB LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.346.561/0001-00, vencedora do lote único, com os seguintes valores unitários: Item 001 – R\$ 1.232.146,12; Item 002 – R\$ 39.514,20; Item 003 – R\$ 28.116,00;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1779

Segunda-feira 19 de Outubro de 2026

Página | 9

Item 004 – R\$ 6.321,87; Item 005 – R\$ 35.310,00; Item 006 – R\$ 58.700,40; Item 007 – R\$ 99.810,77; Item 008 – R\$ 7.937,35; Item 009 – R\$ 1.425,60; Item 010 – R\$ 6.142,91; Item 011 – R\$ 4.779,06; Item 012 – R\$ 3.629,60; Item 013 – R\$ 823,97; Item 014 – R\$ 73,18; Item 015 – R\$ 41,87; Item 016 – R\$ 163,02; Item 017 – R\$ 17.875,44; Item 018 – R\$ 14.932,50; Item 019 – R\$ 12.600,72; Item 020 – R\$ 8.857,20; Item 021 – R\$ 7.012,50; Item 022 – R\$ 7.246,80; Item 023 – R\$ 6.138,00; Item 024 – R\$ 12.371,04; Item 025 – R\$ 117.957,18; Item 026 – R\$ 130.125,60; Item 027 – R\$ 5.808,00; Item 028 – R\$ 118,14; Item 029 – R\$ 462,00; Item 030 – R\$ 827,75. II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame; III - Publique-se.

Cajamar, 19 de outubro de 2026.

Raul Lopes Cardoso – Secretário Municipal de Serviços Públicos Municipais.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2026

Processo Administrativo nº 3135/2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de bebedouros refrigerados industriais com capacidade de 200 litros, com estrutura em aço inox, sistema de filtragem de água, refrigeração por compressor e demais especificações técnicas, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração Pública do Município de Cajamar, conforme as condições estabelecidas no instrumento convocatório e em seus anexos. DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 21/10/2026 às 08h30. DATA DO TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 04/11/2026 às 08h30. DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/11/2026 às 09h00. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br. Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 19 de outubro de 2026.

Régis Luiz Lima de Souza – Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 51/2026

Processo Administrativo nº 3509205.402.00011485/2026-99

OBJETO: Aquisição de tablets, com vistas a atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no âmbito de suas políticas públicas de assistência social, conforme as condições estabelecidas no instrumento convocatório e em seus anexos. DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 21/10/2026 às 08h30. DATA DO TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 26/10/2026 às 08h30. DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/10/2026 às 09h00. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br. Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br. Cajamar, 19 de outubro de 2026.

Niedson Silva de Souza Filho – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 69, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O Diretor de Vigilância em Saúde, usando de suas atribuições, torna público os seguintes atos administrativos:

Peticionamento	Processo Administrativo 3605/2026
Razão Social	AMS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
CNPJ	30.903.634/0001-15
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 8630-5/04
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001762/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 3720/2026 / E20260025655
----------------	--



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1779

Segunda-feira 19 de Outubro de 2026

Página | 10

Razão Social	J. S. GRANJA CONTROLE DE PRAGAS
CNPJ	11.149.503/0001-40
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 8122-2/00
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001771/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4611/2026 / E20260033125
Razão Social	LABCOM PRODUTOS E SERVICOS PARA A SAUDE LTDA
CNPJ	18.780.259/0001-68
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 4637-1/99
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001760/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 3652/2026
Razão Social	REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.
CNPJ	26.563.652/0016-04
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 4691-5/00
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001755/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4752/2026 / E20260029152
Razão Social	SAMIR SOLUCOES RADIOLOGICAS LTDA
CNPJ	06.088.486/0009-03
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 8640-2/06
Decisão	Deferido



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1779

Segunda-feira 19 de Outubro de 2026

Página | 11

Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001761/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4783/2026
Razão Social	ACTIVA PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ	44.620.705/0001-87
Assunto	CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – CNAE 4645-1/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 25 da Portaria CVS 01/2024, Art. 09 e Art. 138 II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001764/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 2981/2026
Razão Social	VIP BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ	43.797.038/0001-40
Assunto	REFERENTE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003173
Decisão	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 2684 NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA Nº 077
Fundamentação	Art. 19 da Portaria CVS 1/2024, estando sujeito às penalidades prevista no Código Sanitário do Estado de São Paulo; Art. 09, 86 e Art. 138, I e II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998; Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001787/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 2983/2026
Razão Social	VIP BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ	43.797.038/0001-40
Assunto	REFERENTE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003176
Decisão	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 2683 NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA Nº 076
Fundamentação	Art. 09, 122 inciso XX e Art. 138, I e II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998; Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001787/26



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1779

Segunda-feira 19 de Outubro de 2026

Página | 12

Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.
-------------	--

Retificação do Edital nº 66 de 01/10/2026 - Vigilância Sanitária.

Onde se lê:

Peticionamento	Processo Administrativo 764/2026
Razão Social	SAMIR SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA
CNPJ	06.088.486/0007-33
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 8640-2/05
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001625/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Leia-se:

Peticionamento	Processo Administrativo 764/2026
Razão Social	SAMIR SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA
CNPJ	06.088.486/0007-33
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 8640-2/05
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001756/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Retificação do Edital nº 66 de 01/10/2026 - Vigilância Sanitária.

Onde se lê:

Peticionamento	Processo Administrativo 760/2026
Razão Social	SAMIR SOLUCOES RADIOLOGICAS LTDA
CNPJ	06.088.486/0008-14
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 8640-2/05
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001623/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Leia-se:



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1779

Segunda-feira 19 de Outubro de 2026

Página | 13

Peticionamento	Processo Administrativo 760/2026
Razão Social	SAMIR SOLUCOES RADIOLOGICAS LTDA
CNPJ	06.088.486/0008-14
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 8640-2/05
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001753/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

**CONSELHOS
MUNICIPAIS**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Cajamar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 209/2022, bem como as suas alterações, convoca os/as conselheiros (as) TITULARES e/ou SUPLENTEs para reunião ORDINÁRIA para o próximo **dia 20/10/2026 às 9:00 h**, no CREAS à Rua Antonieta Pasquarelli Penteado, 187 - Jordânia, com a seguinte pauta:

- 1) Comunicações e justificativas de ausências de Conselheiros;
- 2) Leitura e deliberação das atas Nº 011/2026;
- 3) Deliberação dos relatórios circunstanciados;
- 4) Apreciação da PLOA 2027 do FMAS;
- 5) Pactuação do fluxo de encaminhamentos dos relatórios circunstanciados mensais;
- 6) Informes Programa Bolsa Família e CadÚnico;
- 7) Assuntos Gerais.

Presidente do CMA

PODER LEGISLATIVO
<https://www.cmdc.sp.gov.br>

EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 29/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2015/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS À COPA E COZINHA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR (ITENS REMANESCENTES).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Resolução CMDC n.º 256/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.859,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais).

ENVIO DE PROPOSTAS: através do endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, de 19 de outubro de 2026, às 17h00, até o dia 26 de outubro de 2026, às 09h00. A sessão pública de lances ocorrerá no dia 26 de outubro de 2026, a partir das 09h01.

DOCUMENTOS: Os documentos na íntegra estão disponíveis para consulta no site da Câmara Municipal de Cajamar e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1779

Segunda-feira 19 de Outubro de 2026

Página | 14

